



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS**

RUA JOSÉ DEMORI, 245

01.612.853/0001-47

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 1097 , DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.434**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>65.000,00</b>
02 05 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
91	12.361.0123.2086.0000	COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO	65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
92	12.361.0123.2086.0000	COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO	-65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

**-65.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO MANSANO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO